



## LEIS E DECRETOS


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Acréscena o parágrafo único ao art. 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí.*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º da Constituição do Estado do Piauí, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí, passa a vigorar com o acréscimo do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 7º

Parágrafo único. O Estado do Piauí poderá, na forma da lei complementar e mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que:

- I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;
- II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;
- III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme a Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;
- V - inexistam disputas judiciais sobre a área;
- VII - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;
- VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina. (PI), 26 de novembro de 2019.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**

Presidente

Dep. **FERNANDO MONTEIRO**  
1º Vice-Presidente

Dep. **BRUNO HÉLIO**  
2º Vice-Presidente

Dep. **ÉVALDO GOMES**  
3º Vice-Presidente

Dep. **FIRMINO PAULO**  
4º Vice-Presidente

Dep. **FÁBIO NOVO**  
1º Secretário

Dep. **MARDÊN MENEZES**  
2º Secretário

Dep. **FLÁVIO NOGUEIRA JUNIOR**  
3º Secretário

Dep. **CARLOS AUGUSTO**  
4º Secretário


**DECRETO Nº 18.722, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

Progressão, da servidora Maria das Graças Santos Oliveira, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, conforme disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 236/19, de 17 de outubro de 2019, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento; no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2002/19, de 18 de outubro de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, vinculado ao processo AA.014.1.000240/16-83 - AP.010.1.005535/18-92 e AP.010.1.007272/19-88,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada de acordo com disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, a progressão da servidora do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, identificada no Anexo Único deste Decreto:

**ANEXO ÚNICO**  
**PROGRESSÃO DE SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL**  
**DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO ENQUAD.	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
025590-4	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO AUXILIAR	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	C	II	E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## DECRETO Nº 18.723, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

*Altera o Decreto nº 15.116, de 08 de março de 2013, que dispõe sobre a concessão da gratificação por operações planejadas a militares do Estado do Piauí e sobre o reajuste do seu valor e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO CMTMP/GAB Nº 304/2019, de 22 de outubro de 2019, oriundo da Companhia Metropolitana de Transporte Público, registrado sob AP.010.1.007394/19-97, e demais documentos que o instruem,

### DECRETA:

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 15.116, de 08 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Ressalvadas as situações especiais devidamente justificadas e com expressa autorização do Governador do Estado, o total pago a título de gratificação por operações planejadas não poderá ultrapassar montante mensal de:

- I- .....
- IV- na Companhia Metropolitana de Transporte Público, R\$ 12.000,00 (doze mil reais). (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1835/2017 PGE/PJ/GKG, de 19 de dezembro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.002644/18-29,

RESOLVE reconduzir, *sub judice*, por força de decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2012.0001.004704-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora JOSEFA LEOCADIA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Classe “SL”, Nível II, matrícula 106.683-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura (SEDUC), ressalvando que não há cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no ofício GSE Nº 0210/2019, de 28 de fevereiro de 2019, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, registrado sob AP.010.1.001200/19-78,

RESOLVE tornar *sem efeito* o decreto de nomeação de ANA PAULA FERREIRA DE BRITO, no cargo de Professor de História, Classe “SL”, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação na 8ª Gerência Regional de Educação, município de Oeiras – Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado nº 238, do dia 21 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 14, § 6º, da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



Errata ao Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 175, fl.07, de 16 de setembro de 2019, que nomeou AURELIANO FRANCISCO DE CARVALHO GOMES,

### ONDE SE LÊ

RESOLVE nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000040-64.2009.8.18.0074, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, AURELIANO FRANCISCO DE CARVALHO, no cargo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação no Município de Simões - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

### LEIA-SE

RESOLVE nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000040-64.2009.8.18.0074, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí, AURELIANO FRANCISCO DE CARVALHO GOMES, no cargo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, do quadro pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação no Município de Simões - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DÉBORA NUNES DE BARROS MENDES OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2019.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEFFERSON NEPOMUCENO DUTRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE ALVES DE SOUSA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2019.

Of. 760



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV  
COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO

ANEXO MEMO.CEE.SEADPREV.Nº 268/2019	
ERRATA AO DECRETO DE Nº 13.305, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE A PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO /DETRAN-PI	

DECRETO DE Nº 13.305, 07 DE OUTUBRO DE 2008							
Nº	MAT.	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE		PADRÃO DO	
				ATUAL	PROMOÇÃO	ATUAL	PROMOÇÃO
92	016586-7	EULINA MARIA SOARES VAZ	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	B	C

Nº	MAT.	NOME	CARGO ENQUAD.	CLASSE		PADRÃO DO	
				ATUAL	PROMOÇÃO	ATUAL	PROMOÇÃO
92	016586-7	EULINA MARIA SOARES VAZ	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	C

Of. 2295

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 026/2019 – CCOM

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM, no uso de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;  
**CONSIDERANDO** ainda que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art.67 da lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Art. 1º Designar como **FISCAL** do Contrato de Inexigibilidade nº20/2019/CCOM, referente ao evento 69ª EXPOAPI, a Servidora **LÍVIA COSTA FERREIRA MEDEIROS ARAUJO**, matrícula 341730-1, para representar a Administração acompanhando e fiscalizando a execução prevista nos termos contratuais referentes ao patrocínio do Governo do Estado do Piauí através desta Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM.

**Art. 2º** - Cabe ao fiscal designado o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, devendo informar sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada.

**Art. 3º** - O fiscal que atestar o recebimento dos serviços em desacordo com o especificado no contrato responderão solidariamente perante aos órgãos competentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 20 de novembro de 2019.

**Allisson Beserra Bacelar**  
Coordenador de Comunicação Social  
Of. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 100/2019-GS

Local/Data: Teresina (PI), 11 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 89 de 03 de maio de 2019, pag. 3 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais** o servidor **Luciano Sousa de Brito**, matrícula 339.589-8 - **Titular** e **Ananias Alves da Silva**, matrícula 022.206-2 - **Suplente**, dos Contratos citados abaixo, firmados entre esta Secretaria e as referidas empresas:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
FMA Comércio e Distribuição Ferragens Ltda.	028/2019	Aquisição de ração para reprodutores da Estação de Piscicultura de Nazaré.
Danúbio Piscicultura Ltda.	030/2019	Aquisição de 5 (cinco) gramas de Hipófise para indução hormonal nos reprodutores da Estação de Piscicultura do Estado do Piauí.

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Hébert Buenos Aires de Carvalho**  
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 068/2019-GAB Teresina(PI), 05 de Dezembro de 2019.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

**EMPRESA:** R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS-ME.

**CONTRATO:** Nº 079/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 220/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "EXPOAPI", no período de 30 de novembro a 8 de dezembro de 2019, no município de Teresina/PI, com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Dr. Hélio.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 069/2019-GAB Teresina(PI), 05 de Dezembro de 2019.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

**EMPRESA:** R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

**CONTRATO:** Nº 080/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 218/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "EXPOAPI", no período de 30 de novembro a 8 de dezembro de 2019, no município de Teresina/PI.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 070/2019-GAB Teresina(PI), 05 de Dezembro de 2019.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

**EMPRESA:** PHÊNIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

**CONTRATO:** Nº 081/2019-INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 219/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "EXPOAPI", no período de 30 de novembro a 8 de dezembro de 2019, no município de Teresina/PI, com recursos dos Deputados Georgiano Neto e Dr. Hélio.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 421



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GSJ/Nº 407/2019

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 036/2017, firmado com a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, cujo extrato foi publicado no DOE nº 232, no dia 14 de dezembro de 2017, tendo como objeto o fornecimento de tornozeleiras eletrônicas, unidades de monitoramento continuado, equipamentos para prevenção de violência doméstica e todos os insumos necessários para a execução do serviço.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor VALTER QUEIROZ FILHO, CPF nº 648.969.433-68, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 036/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 036/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros

fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 036/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art.4º - REVOGAR** a PORTARIA/GSJ/Nº244/2019, datada de 22 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 139, do dia 25 de julho de 2019.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 09 de dezembro de 2019.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

*Secretário de Estado da Justiça*

**PORTARIA/GSJ/Nº408/2019**

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 038/2017, firmado com a empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, cujo extrato foi publicado no DOE nº 232, no dia 14 de dezembro de 2017, tendo como objeto o fornecimento do serviço de monitoramento do tipo eletrônico com fornecimento de tornozeleiras, através de rede de dados de telefonia celular, satélite e rádio frequência e todos os insumos necessários para a execução do serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor VALTER QUEIROZ FILHO, CPF nº 648.969.433-68, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 038/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 038/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 038/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art.4º - REVOGAR** a PORTARIA/GSJ/Nº247/2019, datada de 22 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 139, do dia 25 de julho de 2019.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 09 de dezembro de 2019.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

*Secretário de Estado da Justiça*

**Of. 1076**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA

**EXTRATO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 0709, de 05 de dezembro de 2019** – Constituir a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico de Apoio Administrativo, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Designar os membros para compor a referida comissão:

**Omar Mário Alborno, presidente;**

Francineuma Ponciano de Arruda, membro;

Maria de Fátima Veras Araújo, membro.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão.

**PORTARIA Nº 0710, de 05 de dezembro de 2019** - Nomear **ELENITA MARIA DIAS DE SOUSA AGUIAR**, matrícula nº 170701-9, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Estágio Supervisionado, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/12/2019.

**PORTARIA Nº 0715, de 06 de dezembro de 2019** – Aditar a Portaria nº 0701, de 25 de novembro de 2019, que constitui a Comissão para realizar o Processo Seletivo para o cargo de Diretor e Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI/UAB, incluindo a Profa. Dra. Maria da Cruz Soares da Cunha Laurentino e o Prof. Me. Raimundo Isídio de Sousa, como membros.

A referida comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

**Profa. Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho, presidente;**

Profa. Dra. Ailma do Nascimento Silva, membro;

Prof. Dr. Gustavo Oliveira de Meira Gusmão, membro;

Profa. Dra. Maria da Cruz Soares da Cunha Laurentino, membro;

Prof. Me. Raimundo Isídio de Sousa, membro.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão.



**PORTARIA Nº 0716, de 09 de dezembro de 2019** - Conceder autorização à servidora **RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA**, matrícula nº 046560-7, Professora Adjunta, Nível III, DE, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, para ausentar-se do país, no período de 27/11/2019 a 09/12/2019, para participar do *V Colóquio Internacional: A literatura clássica ou os clássicos na literatura*, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão

**PORTARIA Nº 0717, de 09 de dezembro de 2019** - Conceder autorização ao servidor **BRUNO BANDEIRA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 332043-0, Professor Auxiliar, Nível I, TI 40 horas, lotado no *Campus* “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus”, para ausentar-se do país, no período de 28/11/2019 a 07/12/2019, para participar do *XXXII Congresso Internacional ALAS Perú 2019: Hacia un nuevo horizonte de sentido histórico de una civilización de vida*, em Lima, Peru. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0718, de 09 de dezembro de 2019** - Conceder autorização à servidora **ALGEMIRA DE MACEDO MENDES**, matrícula nº 085952-4, Professora Associada, Nível II, DE, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, para ausentar-se do país, no período de 27/11/2019 a 08/12/2019, para participar do *V Colóquio Internacional: A literatura clássica ou os clássicos na literatura*, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0719, de 10 de dezembro de 2019** - Conceder autorização ao servidor **MARCELO DE SOUSA NETO**, matrícula nº 110275-3, Professor Associado, Nível I, DE, lotado no *Campus* “Clóvis Moura”, para ausentar-se do país, no período de 08 a 12/12/2019, para proferir uma conferência com a temática: *A cidade e seus dramas: moradia, trabalho e lazer em bairros populares no Nordeste do Brasil*, no Instituto de Sociologia da Universidade do Porto, em Porto, Portugal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 0720, de 11 de dezembro de 2019** - Exonerar **GILDELINA BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 027458-5, do cargo de Chefe da Ouvidoria, Símbolo DAS-4, desta IES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 11 de dezembro de 2019  
EVANDRO ALBERTO DE SOUSA  
Reitor em exercício

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

## ERRATA À PORTARIA PRAD Nº 204/2012

O Pró-Reitor de Administração – PRAD, no uso das suas atribuições legais, publica errata à **PORTARIA PRAD Nº 204/2012 de 11 de julho de 2012, constante ao Processo Administrativo nº 06161/12.**

### ONDE LÊ-SE:

Período Aquisitivo de 12/03/1974 a 11/03/1979.

### LEIA-SE:

Período Aquisitivo de 12/03/1989 a 11/03/1994.

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2019.

**Rosineide Candeia de Araújo**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

## ERRATA À PORTARIA PRAD Nº 660/2017

O Pró-Reitor de Administração – PRAD, no uso das suas atribuições legais, publica errata à **PORTARIA PRAD Nº 660/2017 de 27 de julho de 2017, constante ao Processo Administrativo nº 05963/16.**

### ONDE LÊ-SE:

Período Aquisitivo de 12/03/1989 a 11/03/1994

### LEIA-SE:

Período Aquisitivo de 13/03/1994 a 11/03/1999

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2019.

**Rosineide Candeia de Araújo**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

## PORTARIA Nº 053/2019.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo, nomeado em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10 da lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

### RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, como PREGOEIRO OFICIAL e EQUIPE DE APOIO do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, de acordo com o Decreto n.º 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e Lei n.º 10520, de 17 de Julho de 2002, os servidores abaixo:

\* **Pregoeiro Oficial - Edwan Tharles Gomes de Sousa**, matrícula n.º 343475-3, CPF n.º 040.426.783-19.

\* **Equipe de Apoio – Francisco Deon da Câmara Falcão Carvalho Montanha**, matrícula n.º 000565-7, CPF n.º 066.929.073-49.

II. **DELEGAR** competência aos Pregoeiros para assinarem e divulgarem os Editais de Pregão, na forma dos dispositivos do art. 40 da Lei n.º 8.666/93.

III. **DESIGNAR** que os pregoeiros que não tiverem presidindo a licitação, façam parte da equipe de apoio.

IV. **DETERMINAR** que a Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos Pregoeiros.

V. **OS PREGOEIROS** deverão convidar servidores especializados para assessorá-los nos certames de caráter específico.

VI. A Presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 02 de Dezembro de 2019.

**MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO**  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO  
Of. 436



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP

## ERRATADA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 235, fl. 18, de 11 de dezembro de 2019., PORTARIA Nº 209/2019, Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2019. Referente ao Contrato Nº: 20/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Dormentes de Madeira para ferrovia, conforme faculta a legislação vigente. Onde se lê: "COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP e a empresa NARITA MINERAÇÃO LTDA.". Leia-se: "COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP e a empresa PROMAP - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ.". Por erro de digitação.

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2019.

**PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS**  
PRESIDENTE DA CMTP

Of. 356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA DISCRIMINATÓRIA Nº 02/2019/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015 c/c a Lei Federal nº 6.383/76, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO**, especialmente, a existência de terras devolutas estaduais localizadas em todo o Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que as terras devolutas estaduais não estão matriculadas nos Ofícios de Registro de Imóveis em nome do patrimônio fundiário do Estado do Piauí;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA**, que, sob a presidência do primeiro, terão a missão de arrecadar e regularizar o imóvel **SERRA DE SANTO ANTÔNIO**, no município de Campo Maior:

1. **JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA**, Procurador Autárquico;

2. **EDVALDO HENRIQUE FERREIRA SOARES**, Engenheiro Agrimensor;

3. **ANNA MARY FERNANDES DE CARVALHO**, técnica de nível superior.

**Art. 2º** - O imóvel objeto da presente ação discriminatória administrativa, em curso nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00071.025975/2019-25, tem as seguintes características:

1. Imóvel: Serra de Santo Antônio;

2. Cidade: Campo Maior;

3. Área: 11.046,0437 ha (onze mil, quarenta e seis hectares, quatro ares e trinta e sete centiares);

4. Perímetro: 43.272,11 m (quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois metros e onze centímetros).

**Art. 3º** - A planta e o memorial descritivo do imóvel objeto da presente ação estão inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e são partes integrantes deste processo, devendo o memorial ser transcrito integralmente no Edital de Convocação.

**Art. 4º** - Conforme determina o art. 10 da Lei Estadual nº 6.709/2015, o presidente da Comissão Especial convocará os

interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado por Edital, seus títulos, documentos e informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-geral do INTERPI

Solicitação Online



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 22.0000130/06-02

Teresina, 11 de dezembro de 2019

A Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**CONCEDER** ao servidor, MARLI RODRIGUES SOARES, Agente Penitenciário, Matrícula - 007036-0 com lotação na Penitenciária Regional de Campo Maior, da Secretaria da Justiça - PI, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**.

PERÍODO	EMPREGADOR	FUNÇÃO
02/05/1986 à 28/02/1993 6 anos, 9 meses e 28 dias	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA E DESPORTO DO PIAUÍ	ASSISTENTE TÉCNICO

Cientifique-se e Cumpra-se  
Teresina (PI), 11 de dezembro 2019

**João Victor Miranda e Silva de Oliveira**  
Gerência de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 22.0000120/04-02

Teresina, 11 de dezembro de 2019

A Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**CONCEDER** ao servidor, ARTUR CORREA PORTO, Agente Penitenciário, Matrícula - 030340-2 com lotação na Casa de Custódia, da Secretaria da Justiça - PI, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**.

PERÍODO	EMPREGADOR	FUNÇÃO
01/02/1974 à 10/11/1980 06 anos, 09 meses, 10 dias	SABINO DA SILVA PORTO	BALCONISTA
11/11/1980 à 08/04/1982 01 ano, 04 meses, 18 dias	PERRUCI PERRUCI LTDA	PROMOTOR DE VENDAS
15/06/1982 à 28/04/1983 10 meses, 14 dias	F ARAGAO FONTENELLE SA	PROMOTOR DE VENDAS
02/05/1983 à 10/02/1985 01 ano, 09 meses, 09 dias	ITAIPIU COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	PROMOTORA

Cientifique-se e Cumpra-se  
Teresina (PI), 11 de dezembro 2019

**João Victor Miranda e Silva de Oliveira**  
Gerência de Gestão de Pessoas

Of. 1077



## ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 28/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1260P - PORTARIA Nº: 3369/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0588377, portador do CPF nº 350.493.243-00 e do PIS/PASEP nº 17047311708, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,01</b>

EM: 22/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1691P - PORTARIA Nº: 3345/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0779458, portador do CPF nº 273.732.153-00 e do PIS/PASEP nº 17044577235, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.767,94 (Três mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$77,58
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.767,94</b>

EM: 26/11/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3875P - PORTARIA Nº: 3193/2019 - PIAUIPREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0025151, portador do CPF nº 151.607.773-34 e do PIS/PASEP nº 10105610787, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 6.732,17 (Seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$5.690,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADACÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16	R\$1.041,52
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$6.732,17</b>

EM: 26/11/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3159P - PORTARIA Nº: 1643/2019 PIAUIPREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA MARIA DE BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0774740, portador do CPF nº 822.684.013-91 e do PIS/PASEP nº 17049890608, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.298,05 (Três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.298,05</b>

EM: 07/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1522P - PORTARIA Nº: 3173/2019 - PIAUIPREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IOLETE MARQUES DE FREITAS MOURA BATISTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão B, matrícula nº 007223X, portador do CPF nº 338.241.003-63 e do PIS/PASEP nº 17049904390, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE CULTURA, com proventos de R\$ 1.276,76 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.247,96
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.276,76</b>

EM: 28/11/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3922P - PORTARIA Nº: 3382/2019 - PIAUIPREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA LOUSA MENDES VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 0189723, portador do CPF nº 097.465.603-87 e do PIS/PASEP nº 12117377558, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.267,39 (Mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.237,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.267,39</b>

EM: 03/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1157P - PORTARIA Nº: 3394/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **DELIANEIDE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0750930, portador do CPF nº 259.282.953-91 e do PIS/PASEP nº 17030955704, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.205,63 (Quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$96,72
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.205,63</b>

EM: 29/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1489P - PORTARIA Nº: 3391/2019 - PIAUIPREV



RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIO JAIME DE JESUS SERRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0484636, portador do CPF nº 240.186.513-68 e do PIS/PASEP nº 17024447522, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.665,44 (Três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$214,24
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.665,44</b>

EM: 21/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0634P - PORTARIA Nº: 3311/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDMILSON MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0693626, portador do CPF nº 239.515.323-00 e do PIS/PASEP nº 17035742660, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.250,85 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.250,85</b>

EM: 27/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0733P - PORTARIA Nº: 3378/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSÉ DE SOUSA FERREIRA FABIAN**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0810797, portador do CPF nº 327.569.253-49 e do PIS/PASEP nº 17051504515, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.733,73 (Três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.733,73</b>

EM: 22/10/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1392P - PORTARIA Nº: 3045/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VANDERLÉIA DE RESENDE ALVES DE MELO PAZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0763730, portador do CPF nº 286.274.233-34 e do PIS/PASEP nº 17047318737, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.535,84 (Três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-	R\$3.451,20

1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16		
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.535,84</b>

EM: 26/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1542P - PORTARIA Nº: 3373/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO DA CUNHA RABELO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0833240, portador do CPF nº 343.162.213-53 e do PIS/PASEP nº 17054185712, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.878,60</b>

EM: 26/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1441P - PORTARIA Nº: 3361/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JUDITE PEREIRA CAETANO SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0844420, portador do CPF nº 362.224.103-91 e do PIS/PASEP nº 17054209794, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.969,80 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.969,80</b>

EM: 26/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1535P - PORTARIA Nº: 3359/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MÁRCIA MARTINA LEAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0846384, portador do CPF nº 373.225.243-49 e do PIS/PASEP nº 12398226893, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.654,02 (Três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.654,02</b>

EM: 03/12/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1059P - PORTARIA Nº: 3496/2019 - PIAUI PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA JULIA BRANDIM MARQUES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, PADRÃO B, matrícula nº



0230359, portador do CPF nº 349.529.423-68 e do PIS/PASEP nº 17030977066, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.277,96 (Mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.247,96
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.277,96</b>

EM: 03/12/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1012P - PORTARIA Nº: 2983/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DOS REMÉDIOS ARAÚJO BENICIO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe I, PADRÃO E, matrícula nº 0064874, portador do CPF nº 218.213.053-53 e do PIS/PASEP nº 17030920501, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE CULTURA, com proventos de R\$ 2.655,13 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.619,13
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.655,13</b>

EM: 21/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1262P - PORTARIA Nº: 3339/2019 - PIAUÍPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA MARIA DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0819832, portador do CPF nº 674.367.223-87 e do PIS/PASEP nº 17059238547, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.701,34 (Três mil, setecentos e um reais e trinta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,69
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.701,34</b>

EM: 22/11/2019

PROCESSO Nº: 2016.04.1589P - PORTARIA Nº: 3344/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO SARAIVA SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível VI, matrícula nº 1121227, portador do CPF nº 000.453.033-04 e do PIS/PASEP nº 19014479096, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.775,00 (Três mil, setecentos e setenta e cinco reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,64
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.775,00</b>

EM: 02/12/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1975P - PORTARIA Nº: 2599/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CLÁUDIA MARIA LEAL SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão C, matrícula nº 0417335, portador do CPF nº 247.172.403-59 e do PIS/PASEP nº 17026393071, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.192,04 (Mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.168,07
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$23,97
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.192,04</b>

EM: 29/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0806P - PORTARIA Nº: 3393/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO BATISTA DOS REIS NETO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Cargo de PSICÓLOGO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0387533, portador do CPF nº 152.651.373-00 e do PIS/PASEP nº 17022186993, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.691,38 (Quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.679,42
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,96
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.691,38</b>

EM: 05/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0292P - PORTARIA Nº: 3086/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **DEUSANIRA ALVES RABÊLO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão A, matrícula nº 0190837, portador do CPF nº 151.948.413-53 e do PIS/PASEP nº 12040218337, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.466,45 (Mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.430,45
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.466,45</b>

EM: 14/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1115P - PORTARIA Nº: 3301/2019 - PIAUÍPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSEFA DA COSTA SOARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão B, matrícula nº 0645281, portador do CPF nº 451.072.973-15 e do PIS/PASEP nº 17045535595, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.262,04 (Mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO	R\$1.225,74

	PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$36,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.262,04</b>

EM: 08/11/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.0578P - PORTARIA Nº: 3162/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CARMEM MARIA PACHECO LUSTOSA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0744514, portador do CPF nº 117.244.631-87 e do PIS/PASEP nº 10660451732, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.649,82 (Três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.649,82</b>

EM: 28/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1604P - PORTARIA Nº: 3387/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ERNALDO MARANHÃO DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0687359, portador do CPF nº 207.799.503-30 e do PIS/PASEP nº 17019476161, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,65 (Mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.240,65</b>

EM: 21/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0926P - PORTARIA Nº: 3318/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUZA MESQUITA**, ocupante do cargo de AUX. DE SANEAMENTO, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0381861, portador do CPF nº 330.451.193-87 e do PIS/PASEP nº 10124528993, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.404,29 (Mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.398,55
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$5,74
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.404,29</b>

EM: 20/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1933P - PORTARIA Nº: 2357/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com

proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSA ALVES DA CUNHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível III, matrícula nº 059483X, portador do CPF nº 305.749.863-91 e do PIS/PASEP nº 17047312577, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.073,29 (Três mil, setenta e três reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.996,99
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$76,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.073,29</b>

EM: 28/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1334P - PORTARIA Nº: 3158/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JÚNIA DELFINO DE LIMA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 1096095, portador do CPF nº 208.206.153-15 e do PIS/PASEP nº 19037650255, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.835,23 (Três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.835,23</b>

EM: 26/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1464P - PORTARIA Nº: 3362/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDILENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0865974, portador do CPF nº 322.499.773-72 e do PIS/PASEP nº 17054210288, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.061,05 (Quatro mil, sessenta e um reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.061,05</b>

EM: 28/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1479P - PORTARIA Nº: 3071/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARLENISE MATIAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0601667, portador do CPF nº 338.879.693-91 e do PIS/PASEP nº 17038825877, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.209,84 (Quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019 • Nº 237

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.209,84

EM: 11/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0053P - PORTARIA Nº: 3185/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SIPRIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0636096, portador do CPF nº 327.386.253-04 e do PIS/PASEP nº 10832859777, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,40 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,15
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.226,40

EM: 18/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0839P - PORTARIA Nº: 3307/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSA MARIA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível III, matrícula nº 0845221, portador do CPF nº 328.136.513-20 e do PIS/PASEP nº 17010615827, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.063,94 (Quatro mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.063,94

EM: 19/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0868P - PORTARIA Nº: 3316/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **NIZELIA FABRÍCIO DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0833304, portador do CPF nº 535.995.943-68 e do PIS/PASEP nº 17060077217, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

EM: 06/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0992P - PORTARIA Nº: 3151/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDVAR ANISIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0805203, portador do CPF nº

267.275.013-00 e do PIS/PASEP nº 17051502598, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.972,69 (Três mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.972,69

EM: 12/11/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1967P - PORTARIA Nº: 3194/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EVANEIDE VIEIRA MOTA FEITOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0881481, portador do CPF nº 361.385.413-91 e do PIS/PASEP nº 17059239640, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.007,06 (Quatro mil, sete reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$80,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.007,06

EM: 26/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1534P - PORTARIA Nº: 3374/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GONÇALA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0844942, portador do CPF nº 684.442.063-34 e do PIS/PASEP nº 17054210342, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.654,02 (Três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.610,65
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.654,02

EM: 20/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1471 - PORTARIA Nº: 3164/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 2931/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 01/10/2019, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8766 de 04/10/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ALCIDES GUIMARÃES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Analista Judicial, com os proventos de R\$ 13.175,12 (Treze mil, cento e setenta e cinco reais e doze centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 7.202/19.

EM: 19/11/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1549P - PORTARIA Nº: 3067/2019 - PIAUIPREV

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de Nº 347/2019, de 05/09/2019, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 169 de 06/09/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MILCIADES FREIRE LOPES SOBRINHO**, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, com os proventos de R\$ 23.580,01 (Vinte e três mil e quinhentos e oitenta reais e um centavo) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.



## PORTARIA GAB.DIGER/ 272 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Iomar Santos Pereira**, Coordenador Regional, matrícula nº 342378-6, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Parnaíba.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 09 de dezembro de 2019

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
**DIRETORGERAL**

## PORTARIA GAB.DIGER/ 273 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Maria dos Remédios da Luz Caminha**, Extensionista Rural II de Nível Superior, matrícula nº 022941-5, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Picos.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 09 de dezembro de 2019

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
**DIRETORGERAL**

## PORTARIA GAB.DIGER/ 274 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Laurivan Barros Soares**, Coordenadora Regional, matrícula nº 342789-7, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Piriipiri.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 09 de dezembro de 2019

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
**DIRETORGERAL**  
**PORTARIA GAB.DIGER/ 275 /2019**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Adão Barbosa de Sousa**, Coordenador Regional, matrícula nº 342823-X, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de Uruçuí.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 09 de dezembro de 2019

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
**DIRETORGERAL**

## PORTARIA GAB.DIGER/ 276 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **Eduardo Galvão de Sá**, Coordenador Regional, matrícula nº 308804-X, como tomador de Suprimento de Fundos da Coordenação Regional de São Raimundo Nonato.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 09 de dezembro de 2019

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
**DIRETORGERAL**

**Of. 858**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

### AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2019

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 064/2019, torna público, após analisar a documentação apresentada pela licitante VIA CONSTRUTORA LTDA, consoante a decisão que fixou o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas das causas referidas na Ata publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 219, pág. 14, edição do dia 19 de novembro de 2019 e no Diário Oficial da União nº 223, pág. 174, edição do dia 19 de novembro de 2019, que considerou como habilitada para continuar participando das fases subsequentes da licitação, uma vez que cumprida satisfatoriamente as regras do edital, a empresa VIA CONSTRUTORA LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, ficando os autos deste certame franqueados aos interessados, no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 12 de dezembro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

### AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 005/2019

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 073/2019, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 12 de dezembro de 2019, após análise das documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes participantes do certame, proferiu o julgamento de INABILITAÇÃO das empresas VIA CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento da alínea B, subitem 2 do item 13.4, alínea C do item 13.3 e item 8.1.1 c/c item 13.3.2 do Edital e RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pelo descumprimento da alínea B.1, do item 13.4 e alínea C/c alínea D do item 13.5 do Edital. A CEL decidiu, ainda, conforme art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/9, estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar a partir da publicação deste aviso, para as citadas empresas apresentarem novas documentações escoimadas das causas que resultaram nas suas inabilitações. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à

disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 12 de dezembro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

### Of. 790



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

#### CONTRATO Nº 014/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADA: J. R. TAJRA REIS ME - FRIGOTIL, CNPJ nº 22.950.793/0001-42.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Lote II).

VALOR GLOBAL INICIAL: R\$ 394.294,10 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

OBJETO DO ADITIVO: Fica concedido o realinhamento de preços dos itens abaixo especificados, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais:

Item	Produto	Preço Inicial	Quant.	Total	Preço Realinhado	Quant.	Total
3	Bisteca bovina	16,40	1200	19.680,00	19,90	1200	23.880,00
5	Carne de 1ª resfriada	22,50	6000	135.000,00	31,90	6000	191.400,00
6	Carne de sol	22,50	400	9.000,00	31,90	400	13.960,00
7	Carne moída resfriada	12,95	6000	77.700,00	14,90	6000	89.400,00
8	Carne para Maria Isabel	16,00	1500	24.000,00	19,00	1500	28.500,00
10	Contrafilé	22,50	100	2.250,00	31,90	100	3.190,00
11	Costela bovina	14,00	1200	16.800,00	16,50	1200	19.800,00
16	Filé de carne bovina	36,00	100	3.600,00	46,90	100	4.690,00
				<b>288.030,00</b>			<b>373.620,00</b>

VALOR DO ADITIVO: R\$ 85.590,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO: R\$ 479.884,10 (quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante - Alípio Sady Ibiapina Milério - Diretor-Geral. Pela Contratada - José Roberto Tajra Reis - Representante Legal.

Oeiras, 02 de dezembro de 2019.

Alípio Sady Ibiapina Milério  
Diretor-Geral - HRDC

### Of. 180



O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 045/2019 – Dispensa de Licitação nº 045/2019**  
**Empresa:** Medplus Eireli **CPNJ:** 11.401.085/0001-36 **Endereço:** Rua Barroso, 1654, Sul, Vermelha **Objeto:** Aquisição de Materiais Hospitalares  
**Valor:** R\$ 10.476,30 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93  
**Data:** 10/11/2019

**Processo nº 046/2019 – Dispensa de Licitação nº 046/2019**  
**Empresa:** Medplus Eireli **CPNJ:** 11.401.085/0001-36 **Endereço:** Rua Barroso, 1654, Sul, Vermelha **Objeto:** Aquisição de Materiais Hospitalares  
**Valor:** R\$ 14.668,50 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93  
**Data:** 10/11/2019

**Processo nº 047/2019 – Dispensa de Licitação nº 047/2019**  
**Empresa:** JPG Soluções em Informática **CPNJ:** 14.166.161/0001-64 **Endereço:** Rua Santos Dumont, 458 Boa Vista, Baturité/CE **Objeto:** Serviços de Locação de Sistema Informatizado  
**Valor:** 9.456,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93  
**Data:** 10/11/2019

**Processo nº 048/2019 – Dispensa de Licitação nº 048/2019**  
**Empresa:** Dipalimp – Distribuidora de Produtos Alimentícios e Limpeza **CPNJ:** 13.019.316/0001-77 **Endereço:** Av São Francisco, 2271, Teresina-PI **Objeto:** Aquisição de Alimentos Não Perecíveis  
**Valor:** R\$ 5.106,40 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93  
**Data:** 10/11/2019

**Processo nº 049/2019 – Dispensa de Licitação nº 049/2019**  
**Empresa:** Consulplan **CPNJ:** 03.423.579/0001-93 **Endereço:** Rua Cícero Portela, 493, Centro, Valença-PI **Objeto:** Serviços de Assessoria Contábil  
**Valor:** 20.000,00 **Fundamentação:** Art. 25, inc. II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93  
**Data:** 10/08/2019

**Processo nº 050/2019 – Dispensa de Licitação nº 050/2019**  
**Empresa:** CACIQUE COMBUSTÍVEIS LTDA **CPNJ:** 08.986.525/0003-11 **Objeto:** Aquisição de Combustíveis, **Endereço:** Av. Produtividade, Portal dos Cerrados, Uruçuí-PI  
**Valor:** 20.410,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93  
**Data:** 10/11/2019

### Of. 208



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CPNJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
CPNJ DO CONTRATADO	10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto o fornecimento de medicamentos para o Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 002/2019 (Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93)
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/06/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 232.268,80 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE
CPNJ DA CONTRATANTE	06.553.564/0022-62
NOME DO CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
CPNJ DO CONTRATADO	10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto o fornecimento de insumos para o Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante
PROCEDIMENTO	Dispensa de Licitação nº 003/2019 (Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93)
PRAZO DE VIGÊNCIA	180 dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/06/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 117.731,51 (cento e dezessete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos)
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

### Of. S/Nº



### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 014/2019**  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA-PI, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.  
**CONTRATADO:** JUCEILDO ALVES DA SILVA ME - SACOLÃO MARCELO RIAN, CNPJ nº 21.804.029/0001-04.  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 003/2019.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição Gêneros Alimentícios.  
**VALOR POR LOTE:** Lote I - Gêneros Alimentícios não Perecíveis - R\$ 225.641,50 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); Lote II - Gêneros Alimentícios Perecíveis - R\$ 137.696,17 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezessete centavos); Lote III - Frutas e Verduras - R\$ 76.157,50 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e Lote IV - Produtos de Padaria - R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 443.295,17 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

#### Classificação

##### Institucional:

1. Órgão Orçamentário:

1	7
---	---

2. Unidade

Orçamentária:

1	4	8
---	---	---

##### Estrutura Programática:

1. Programa:

0	0	0	3
---	---	---	---

2. Ação

(Proj./Ativ./Op.Esp.):

2	2	4	3
---	---	---	---

##### Classificação Funcional:

1. Função:

1	0
---	---

2. Subfunção:

3	0	2
---	---	---

##### Natureza da Despesa

Subelemento:

3	3	9	0	3	0
---	---	---	---	---	---

##### Fonte de Recursos:

0	4
---	---

Fonte de Recursos:

1	1	3
---	---	---

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2019.

**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz - Diretor Geral.

Pela Contratada: Juceildo Alves da Silva - Representante Legal

São Miguel do Tapuio - PI, 04 de dezembro de 2019.

**Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz**  
 Diretor Geral - HEJFM



## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO Nº 01/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 06/2019 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTE 04**

**CONTRATO: 06/2019**

**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH**

**CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08**

**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70**

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES QUE FICA ALTERADA A CLÁUSULA DO CONTRATO Nº 06/2019, QUE TERÁ SEUS QUANTITATIVOS ACRESCIDOS EM 25%, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 65, I, B, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/12/2019**

**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA**

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO Nº 01/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 30/2018 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTE 06 ANTIMICROBIANOS.**

**CONTRATO: 28/2018**

**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH**

**CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08**

**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 10.645.510/0001-70**

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES QUE FICA ALTERADA A CLÁUSULA DO CONTRATO Nº 30/2018, QUE TERÁ SEUS QUANTITATIVOS ACRESCIDOS EM 25%, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 65, I, B, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/12/2019**

**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA**

Of. 245



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 066/2019/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº 02131/2019/DPE/PI**

**Adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 020/2019/CLC/DPE/AM**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 41.263.856/0001-37) por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 24.226.295/0001-87).**

**CONTRATADA: DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**

**CNPJ: 10.918.347/0001-71**

**Objeto:** Contrato para o fornecimento de FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Valor total do contrato: R\$ 41.860,00 (quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais).**

**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso (118), Natureza (449052), Atividade (2282).

**Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

**Data de Assinatura:** 11 (onze) de dezembro de 2019.

**Vigência:** O prazo de vigência será de 01 (um) ano, com início da data de sua assinatura. A vigência fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício financeiro em que ocorrerão a assinatura e a publicação deste contrato. Dessa forma, com observância do seu encerramento em **31 de dezembro do ano da assinatura contratual.**

**Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2019/DPE/PI**

**Processo Administrativo nº 02740/2019/DPE/PI**

**Adesão ao Pregão Eletrônico SPR nº 017/2018/MP/PI**

**Contrato nº 098/2018/DPE/PI.**

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**CNPJ: 41.263.856/0001-37**

**CONTRATADA: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.**

**CNPJ: 06.809.941/0001-57**

**Objeto:** Renovação do Contrato nº 098/2018, pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor total do contrato: R\$ 763.751,58 (setecentos e sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).**

**Fonte Recursos:** Fonte (100), Elementos de Despesas (339030), (339039), (33.90.40) e (44.90.52), Atividade (2290).

**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002.

**Data de Assinatura:** 29 de novembro de 2019.

**Vigência:** 01/12/2019 até 30/11/2020.

**Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FÓRTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.**

Of. 160



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

**Processo nº 604/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 589/2019**

**Empresa: Astel Sat Objeto: Manut. Equip. UTI e Laboratório.**

**Valor: 1.800,00 Fundamentação: Art. 25 caput da Lei 8.666/93**

**Processo nº 535/2019 – Dispensa de licitação nº 523/2019**

**Empresa: Ótima Distribuidora Objeto: Medic. Hospitalar**

**Valor: 27.599,00 Fundamentação: Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

**Processo nº 591/2019 – Dispensa de licitação nº 576/2019**

**Empresa: Dist. Saúde e Vida Objeto: Medic. Hospitalar**

**Valor: 70.380,00 Fundamentação: Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

**Processo nº 477/2019 – Dispensa de licitação nº 470/2019**

**Empresa: Renove Serviços e dedetizadora**

**Objeto: Serviços de limpeza, desinfec. de caixa d'água e sistema**

**Valor: 6.300,00 Fundamentação: Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

**Processo nº 471/2019 – Dispensa de licitação nº 464/2019**

**Empresa: R. R. S. Eventos Objeto: Transporte alimentição**

**Valor: 800,00 Fundamentação: Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

**Processo nº 520/2019 – Dispensa de licitação nº 508/2019**

**Empresa: Dist. Saúde e Vida Objeto: Medic. Hospitalar**

**Valor: 48.187,70 Fundamentação: Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

**Processo nº 588/2019 – Dispensa de licitação nº 573/2019**

**Empresa: Walter Bucar Objeto: Exames oftalmológico**

**Valor: 3.530,00 Fundamentação: Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.**

Of. 237





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

**RESULTADO FINAL DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 -  
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONVITE Nº 002/2019  
PROCESSO Nº AA.152.1.000405/19-71**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado da abertura do Envelope Nº 02 - das Propostas de preço do certame licitatório, Modalidade CONVITE Nº 002/2019, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte classificação: a seguir: 1ª **COLOCADA e VENCEDORA**: CONCEP ENGENHARIA EIRELI, apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 199.959,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais); 2ª colocada: E & M ENGENHARIA LTDA apresentou proposta de preços no valor de R\$ 205.216,13 (Duzentos e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e treze centavos); 3ª colocada: CAXE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES apresentou proposta de preços no valor de R\$ 219.499,39 (Duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). O inteiro teor deste PARECER pode ser analisado pelos interessados na sede da SDE, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2019.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**  
Secretário

**Of. 728**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº AA.900.1.013040/19-23.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**: Nº 396/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.004981-4.**  
**OBJETO**: Aquisição de **360 (trezentos e sessenta) comprimidos de ARIPIPRAZOL 15mg** para a paciente **MARIA LEOPOLDINA DA COSTA TAVEIRA.**  
**EMPRESA SELECIONADA**: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.  
**VALOR TOTAL**: R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).  
**FONTE DE RECURSO**: 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº AA.900.1.010309/19-32.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**: Nº 395/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.006346-3.**  
**OBJETO**: Aquisição de **360 (trezentos e sessenta) comprimidos revestidos de DIVALPROATO DE SÓDIO 500mg, medicamento de uso contínuo,** para a paciente **ILLANA DE ARAÚJO COSTA MARINHO.**  
**EMPRESA SELECIONADA**: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.748.673/0001-12.  
**VALOR TOTAL**: R\$ 734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
**FONTE DE RECURSO**: 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº AA.900.1.017653/19-20  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO**: Nº 386/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2014.0001.005442-1.**  
**OBJETO**: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) drágeas de SIROLIMO 1MG, para o paciente **GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA.**  
**EMPRESA SELECIONADA**: ELFA MEDICAMENTOS S.A.  
**VALOR TOTAL**: R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).  
**FONTE DE RECURSO**: 100 – TESOURO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 211**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE**: Cessa os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0216/2018.  
**OBJETO**: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designava o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
078/2018	Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. João Ferry em Agricolândia/PI; U. E. Alberto Leal Nunes em Regeneração/PI; U. E. Aurora Barbosa em Regeneração/PI; U. E. Landri Sales em São Pedro do Piauí/PI; Núcleo da Universidade Aberta em Uruçuí/PI; U. E. Sebastião Soares Ribeiro em Palmeirais/PI; U. E. Antônio Castro em Teresina/PI; U. E. Padre Joaquim Nonato Gomes em Teresina/PI e U. E. Raldir Cavalcante em Teresina/PI	PADOIN – ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 82.870.478/0001-37

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, servidor **Salmeron de Sousa Filho, CREA/PI nº 1914956249, matrícula funcional nº 806755-4,** no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 10 de dezembro de 2019. Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI  
**ESPÉCIE**: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 60/2019, de 10/12/2019.  
**OBJETO**: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
	Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. João Ferry em	



078/2018	Agricolândia/PI; U. E. Alberto Leal Nunes em Regeneração/PI; U. E. Aurora Barbosa em Regeneração/PI; U. E. Landri Sales em São Pedro do Piauí/PI; Núcleo da Universidade Aberta em Uruçuí/PI; U. E. Sebastião Soares Ribeiro em Palmeirais/PI; U. E. Antônio Castro em Teresina/PI; U. E. Padre Joaquim Nonato Gomes em Teresina/PI e U. E. Raldir Cavalcante em Teresina/PI	PADOIN – ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 82.870.478/0001-37
----------	--	--

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, servidor Edilson da Costa Moraes, matrícula funcional nº 803747-7, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 10 de dezembro de 2019. Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Piauí.

**ESTADO DO PIAUÍ**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Cessa os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 330/2018.

**OBJETO:** Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designava o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
125/2018	: Adequações das Instalações Elétricas nas Unidades Escolares: Benjamim Batista e Premem Norte em Teresina/PI	CAPEL Construções, Assessoria e Projetos Elétricos Ltda., CNPJ nº 04.456.773/0001-38

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, servidor Raimundo Antônio Abreu Pereira, CREA/PI nº 1916063853, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 10 de dezembro de 2019. Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Piauí.

**ESTADO DO PIAUÍ**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 62/2019, de 10/12 / 2019.

**OBJETO:** Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
125/2018	: Adequações das Instalações Elétricas nas Unidades Escolares: Benjamim Batista e Premem Norte em Teresina/PI	CAPEL Construções, Assessoria e Projetos Elétricos Ltda., CNPJ nº 04.456.773/0001-38

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, servidor Gabriel Sabino Oliveira, matrícula funcional nº 332983-6, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 10 de dezembro de 2019. Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Piauí.

**ESTADO DO PIAUÍ**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 63 /2019, de 10/12 / 2019.

**OBJETO:** Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
303/2017	Reforma na Universidade Aberta-UAPI U.E. Manoel Ricardo, no município de Cajueiro da Praia	Fortes Construções LTDA, CNPJ: 02.733.213/0001-58

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, servidor Raimundo Nonato da Rocha Batista, CREA-PI nº 868/D, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 10 de dezembro de 2019. Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Piauí.

**ESTADO DO PIAUÍ**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 64 /2019, de 10/12 / 2019.

**OBJETO:** Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
041/2014	Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits do Núcleo da Educação a Distância-UAB em Itainópolis/PI; instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits nas instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância - UAB: U.E. Ubiraci de Carvalho, em Vila Nova do Piauí/PI; U.E. Monsenhor Lopes, em Ipiranga/PI	Santa Rosa LTDA, CNPJ: 03.301.708/0001-70

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, servidor Gabriel Sabino Oliveira, Matrícula funcional nº 332983-6, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 10 de dezembro de 2019. Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Piauí.

**ESTADO DO PIAUÍ**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 65 /2019, de 10/12 / 2019.

**OBJETO:** Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa o seguinte servidor da SEDUC/PI para atuar como fiscal titular dos seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
039/2014	Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA, bem como adequação das instalações elétricas internas das seguintes unidades escolares, para interligar os splits nas instalados a seus respectivos Núcleos da Educação a Distância - UAB: U. E. São Francisco de Assis, em Curral Novo/PI; U. E. Reunidas de Patos, em Patos do Piauí/PI; U. E. Maria Neusa de Sousa, em Francisco Macedo/PI	Santa Rosa LTDA, CNPJ: 03.301.708/0001-70

celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e as empresas, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da mesma Lei: como fiscal titular, servidor Gabriel Sabino Oliveira, Matrícula funcional nº 332983-6, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF desta Secretaria de Educação. Teresina (PI), 10 de dezembro de 2019. Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação do Piauí.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019

**NUMERO DO PROCESSO: 0056077/2017**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: Comercio de Materiais Esportivos e Educativos Civiam LTDA-EPP

**CNPJ nº: 10.201.546/0001-64**

**OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados a 25 escolas para implantação da sala de recursos da Secretaria Estadual de Educação**

PRAZO DA VIGÊNCIA: (180) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: (60) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 34.652,22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52Fonte de Recursos –10, Conv. Federal –1150/2017-2019, Ação 1.

NÚMERO DE PARCELA: Parcela única

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Estadual de Educação. Erika Della Rosa- Responsável da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2019

**NUMERO DO PROCESSO: 0056077/2017**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

**CONTRATADO: PUHL INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ nº: 10.335.363/0001-31**

**OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados a 25 escolas para implantação da sala de recursos da Secretaria Estadual de Educação**

PRAZO DA VIGÊNCIA: (180) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: (60) dias

VALOR GLOBAL: R\$133.332,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52Fonte de Recursos –10, Conv. Federal –1150/2017-2019, Ação 1

NÚMERO DE PARCELA: Parcela única

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Estadual de Educação. Cleiton Fernando Puhl- Responsável da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019

**NUMERO DO PROCESSO: 0056077/2017**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: CIVIAM COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**CNPJ nº: 60834272/0001-19**

**OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados a 25 escolas para implantação da sala de recursos da Secretaria Estadual de Educação**

PRAZO DA VIGÊNCIA: (180) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: (60) dias

VALOR GLOBAL: R\$101.999,79

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52Fonte de Recursos –10, Conv. Federal –1150/2017-2019, Ação 1

NÚMERO DE PARCELA: Parcela única

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Estadual de Educação. Mauricio Della Rosa - Responsável da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019

**NUMERO DO PROCESSO: 0056077/2017**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

CONTRATADO: GTI-TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI

**CNPJ nº 08.907.239/0001-51**

**OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados a 25 escolas para implantação da sala de recursos da Secretaria Estadual de Educação**

PRAZO DA VIGÊNCIA: (180) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: (60) dias

VALOR GLOBAL: R\$35.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52Fonte de Recursos –10, Conv. Federal –1150/2017-2019, Ação 1

NÚMERO DE PARCELA: Parcela única

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Estadual de Educação. Marco Antônio Cardozo Garcia Pinto- Responsável da Empresa.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019

**NUMERO DO PROCESSO: 0056077/2017**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2019**

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: TECASSISTIVA-TECNOLOGIAASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

**CNPJ nº: 08.804.180/0001-76**

**OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados a 25 escolas para implantação da sala de recursos da Secretaria Estadual de Educação**

PRAZO DA VIGÊNCIA: (180) dias

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60) dias

VALOR GLOBAL: R\$ 91.650,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52 Fonte de Recursos – 10, Conv. Federal – 1150/2017-2019, Ação 1

NÚMERO DE PARCELA: Parcela única

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2019

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Estadual de Educação. Ana Paulada Conceição Cruz- Responsável da Empresa.

**Of. 460**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

CONTRATO Nº 21/2019

Processo nº 00011.000474/2019-41

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040137/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 69.607.729/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 5 (3º GRE PROFESSORES)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 308.900,00 (trezentos e oito mil novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: JOSIEL JERÔNIMO E SILVA – Representante da Empresa J J E SILVA EIRELI EPP.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 20/2019

Processo nº 00011.000485/2019-21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040189/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 69.607.729/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 15 (10º GRE PROFESSORES)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: JOSIEL JERÔNIMO E SILVA – Representante da Empresa J J E SILVA EIRELI EPP.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 19/2019

Processo nº 00011.000477/2019-84

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040219/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 69.607.729/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 20 (13º GRE PROFESSORES)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.450,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: JOSIEL JERÔNIMO E SILVA – Representante da Empresa J J E SILVA EIRELI EPP.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

CONTRATO Nº 18/2019

Processo nº 00011.000463/2019-61

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0040248/2019

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Educação do Piauí, CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: J J E SILVA EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 69.607.729/0001-27.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

VINCULAÇÃO: Parecer PGE/PI 2011/2019, Parecer da CGFR/SEFAZ em deliberação ocorrida em 04/11/2019.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação do serviço descrito na Parte Específica deste Contrato - **LOTE 26 (17ª GRE ALUNDS)** - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

A Parte Específica deste Contrato definirá o regime de execução dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.291.500,00 (dois milhões duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 14102

Fonte: 20

Programa de Trabalho: 12368122130

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Educação do Estado do Piauí; PELA CONTRATADA: JOSIEL JERÔNIMO E SILVA – Representante da Empresa J J E SILVA EIRELI EPP.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0020772/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 13/2018 da Superintendência de Administração do MF-ES, Solicitação SIASG nº 00002/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e Lei nº 8.078/90.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.

CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 23.361.387/0001-07.

OBJETO: O Objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para vôos regulares domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, para atender demandas da Secretaria de Estado da Educação, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd. anual estim.	Vr unit. do agenciamento (A)	Vr anual estimado do agenciamento (B)
01	Emissão de bilhetes de passagens - vôos domésticos	50	0,0001	0,0050
02	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens - vôos domésticos	12	0,0001	0,0012
			<b>Vr. Fixo estimado</b>	<b>Vr. Anual fixo estimado</b>
03	Repasso - vôos domésticos	50	R\$ 1.250,59	R\$ 62.529,67
Preço Total R\$ 62.529,67 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)				

VALOR GLOBAL: R\$ 62.529,67 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102

Plano de Trabalho: 12368122130.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

FONTES DE RECURSO: 14

DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: ELLEN GERA DE BRITO MOURA – Secretário de Estado da Educação do Piauí; MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA – Representante da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019

PROCESSO SEED/PI Nº: 0020772/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 18/2018 da Superintendência de Administração do MF-ES, Solicitação SIASG nº 00001/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e Lei nº 8.078/90.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.

CONTRATADA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 23.361.387/0001-07.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional e emissão de passagem rodoviária, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	3	Prestação de Serviços de reserva, aquisição, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas internacionais com a finalidade de transporte individual prestado aos militares, servidores civis e seus dependentes da área da 1ª Região Militar. (Taxa)	taxa	50	R\$ 0,01	R\$ 0,50
	4	Aquisição de passagem aérea internacional	Sv	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00

VALOR GLOBAL: R\$ 113.138,70 (cento e treze mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102

Plano de Trabalho: 12368122130

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33

FONTES DE RECURSO: 14

DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: ELLEN GERA DE BRITO MOURA – Secretário de Estado da Educação do Piauí; MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA – Representante da empresa.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 955



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11085/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANTONIO WILSON ALVES DA SILVA – CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR ANTONIO WILSON ALVES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10134/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS – CAMPUS DE CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10460/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR LEINYLSON FONTINELE PEREIRA – CAMPUS DE PARNAIBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR LEINYLSON FONTINELE PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10462/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DANIEL SOUZA BRAGA – CAMPUS DE PARNAIBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR DANIEL SOUZA BRAGA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10459/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARQUES RODRIGUES BEZERRA – CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 16 de junho de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR MARQUES RODRIGUES BEZERRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10165/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCIVALDO PINHEIRO FERNANDES – CENTRO CCN - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR FRANCIVALDO PINHEIRO FERNANDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10438/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ROBERTA LIANA DAMASCENO COSTA – CAMPUS DE PARNAIBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ROBERTA LIANA DAMASCENO COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10680/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FRANCISCA MARIA CARVALHO CARDOSO – CAMPUS DE PARNAIBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA FRANCISCA MARIA CARVALHO CARDOSO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10347/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ADRIANA MARIA MAGALHÃES - CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ADRIANA MARIA MAGALHÃES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10371/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MOHEMA DUARTE DE OLIVEIRA - CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 30 de novembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MOHEMA DUARTE DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10681/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CINTHYA MELO DO VAL – CAMPUS DE PARNAIBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA CINTHYA MELO DO VAL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10241/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LUIZA DE MARILAC VERAS UCHÔA - CAMPUS DE PARNAIBA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA LUIZA DE MARILAC VERAS UCHÔA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10526/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA REMEDIOS LAIS GOMES - CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 01 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA REMEDIOS LAIS GOMES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10506/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA OTÁVIA CARACAS CAMARA - CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA OTÁVIA CARACAS CAMARA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11485/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR IRANILDO COSTA ARAÚJO - CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de novembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR IRANILDO COSTA ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10353/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR PAULO MOTA FILHO – CENTRO CCHL - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR PAULO MOTA FILHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10533/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JAMES JOSÉ DE BRITO SOUSA - CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSOR JAMES JOSÉ DE BRITO SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10456/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LEONILDES SOUSA PINHEIRO – CAMPUS CLÓVIS MOURA - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 30 de novembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA LEONILDES SOUSA PINHEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10325/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA PAMELA LAURENTINA SAMPAIO REIS – CENTRO CCHL-TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA PAMELA LAURENTINA SAMPAIO REIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11112/2019

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NAYRA FERREIRA LIMA CASTELO BRANCO – CENTRO CCS- TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 15 de setembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA NAYRA FERREIRA LIMA CASTELO BRANCO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11064/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KRICIA DE SOUSA SILVA – CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA KRICIA DE SOUSA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10465/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA VICENCIA ROZILDA GOMES PINHEIRO – CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA VICENCIA ROZILDA GOMES PINHEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10658/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MONA AYALA SARAIVA DA SILVEIRA – CAMPUS DE CAMPO MAIOR/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MONA AYALA SARAIVA DA SILVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2019

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA JÚLIA MAURICIA SALES MACEDO DE SOUSA – CENTRO CCSA - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA JÚLIA MAURICIA SALES MACEDO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10327/2019**

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CATARINE ELAINE DE SOUZA AMARAL GUIMARÃES – CENTRO CCHL - TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA CATARINE ELAINE DE SOUZA AMARAL GUIMARÃES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10520/2019**

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA HERLANNE MARIA LUZ BARBOSA – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA HERLANNE MARIA LUZ BARBOSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10519/2019**

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA GABRIELA MOURA DA LUZ – CAMPUS DE PICOS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA GABRIELA MOURA DA LUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10441/2019**

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SARAH ARAÚJO TEIXEIRA E SILVA - CENTRO -CCS/FACIME-TERESINA/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 30 de novembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA SARAH ARAÚJO TEIXEIRA E SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10344/2019**

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA FREITAS - CAMPUS DE OEIRAS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA FREITAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10453/2019**

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NATACHA KALU DOS SANTOS BERNARDES GONÇALVES - CAMPUS DE FLORIANO/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 30 de novembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA NATACHA KALU DOS SANTOS BERNARDES GONÇALVES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09486/2019**

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSORA GRACIELE BARROSO - CENTRO CCECA Teresina/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA GRACIELE BARROSO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11063/2019**

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA NUBIA DA SILVA FERREIRA - CAMPUS DE PIRIPIRI/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de janeiro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MARIA NUBIA DA SILVA FERREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10328/2019**

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARÍLIA GABRIELA DE SOUSA MATEUS - CENTRO CCHL/TERESINA/PI I. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA MARÍLIA GABRIELA DE SOUSA MATEUS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11040/2019**

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LILIANE PEREIRA CAMPOS - CAMPUS DE CORRENTE/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de março de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA LILIANE PEREIRA CAMPOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10242/2019**

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANTONIA FLÁVIA MORAES DA COSTA - CAMPUS DE CAMPO MAIOR/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 31 de dezembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA ANTONIA FLÁVIA MORAES DA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10457/2019**

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA FLÁVIA BARJUD OLIVEIRA - CAMPUS DE BOM JESUS/PI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2020, finalizando-se em 01 de setembro de 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR. (Pró-Reitor - PRAD) e PROFESSORA FLÁVIA BARJUD OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1358/19-02. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Econsel Construções & Serviços, CNPJ: 04.603.664/0001-04. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 011/2019, no município de Tamboril-PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 90 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Verusa Marcia Pessoa Feitosa – CONTRATADA.

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1344/19-72. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** A.A. dos Santos Neto, CNPJ: 20.927.442/0001-95. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 026/2019, no município de Luis Correia-PI. **PRAZOS:** Execução 120 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Aprígio Antônio dos Santos Neto – CONTRATADA.

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1348/19-03. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 028/2019, no município de Flores-PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305/19-89. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** C&G Construtora e Serviços de Imunização Ltda - EPP, CNPJ: 20.336.008/0001-30. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 105/2018, no município de Alvorada do Gurguéia-PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Cyntia Cavalcanti de Sousa - CONTRATADA.

## EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1352/19-56. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** F. G. Araujo Leal Construção de Edifícios-ME, CNPJ: 22.406.418/0001-36. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 045/2017, no município de Pio IX-PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Francisco George Araújo Leal – CONTRATADA.

## EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1350/19-30. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, CNPJ: 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ao Contrato 059/2018, no município de Pau D'arco-PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaíde dos Santos Lobão – CONTRATADA.

## EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1251/19-43. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** F.G. Araujo Leal Construção de Edifícios-ME, CNPJ: 22.406.418/0001-36. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 109/2017, no município de Acauã-PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Francisco George Araújo Leal – CONTRATADA.

## EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1356/19-97. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** F.G. Araujo Leal Construção de Edifícios-ME, CNPJ: 22.406.418/0001-36. **OBJETO:** 6º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 045/2017, no município de Pio IX-PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Francisco George Araújo Leal – CONTRATADA.

Of. 984



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº **23.268243/0001-00**, **BANDA TATY GIRL** Autorizada a executar os serviços **MUSICAIS** para o Aniversário da Cidade do município de Arraial - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 09 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 09 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 243/2019

**CONTRATO:** Nº 243/2019  
**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001557/19-07  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRADO:** 23.268243/0001-00  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda Taty Girl, de razão social **TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº **23.268243/0001-00** para o Aniversário da Cidade do município de Arraial – PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/12/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/12/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)



**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA pela empresa. TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**

Secretário de Estado do Turismo

**PORTARIA Nº 239/2019-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,** no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 243/2019 referente à contratação da banda Taty Girl para o Aniversário da Cidade do município de Arraial – PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí,  
em 09 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

**EXTRATO DO CONTRATO 244/2019**

**CONTRATO:** Nº 244/2019

**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001373/19-93

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS

**CNPJ DO CONTRATO:** 34.140.092/0001-27

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade em Monsenhor Gil - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/12/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 238/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA JOÃO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade em Monsenhor Gil - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 06 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

**PORTARIA Nº 239/2019-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR,** no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 244/2019 referente à contratação da banda João Velloso para o aniversário da Cidade de Monsenhor Gil - PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em  
06 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

**EXTRATO DO CONTRATO 245/2019**

**CONTRATO:** Nº 245/2019

**NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001500/19-42

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS

**CNPJ DO CONTRATO:** 34.140.092/0001-27

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para os FESTEIOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO da Cidade em Pau D'arco - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/12/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**

Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 239/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para os FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO da Cidade em Pau D'arco - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 07 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

### PORTARIA Nº 240/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 245/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe para os FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO da Cidade de Pau D'arco - PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 06 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

### EXTRATO DO CONTRATO 246/2019

**CONTRATO:** Nº 246/2019

**NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.001364/19-00

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**CONTRATADO:** R DE A SANCTOS

**CNPJ DO CONTRATADO:** 34.140.092/0001-27

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda João Velloso, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade em ISAIAS COELHO - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/12/2019

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Carina Thomaz Câmara, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 240/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA JOÃO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade em ISAIAS COELHO - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 08 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

### PORTARIA Nº 241/2019-GAB/SETUR

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 246/2019 referente à contratação da banda João Velloso para o aniversário da Cidade de ISAIAS COELHO - PI.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 06 de Dezembro de 2019.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

### Of. 994

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 269/2017**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.169.637/0001-02

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de vigência até 31/12/2020, do contrato 269/2017.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2020

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09/12/2019

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DO RECURSO:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Junior pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2018**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** COESA CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.169.637/0001-02

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Por força deste Termo Aditivo, será alterado o prazo de vigência, vigorando o novo prazo até 31/12/2020.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2020

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 11/12/2019.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DO RECURSO:** 00/17

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2018**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** COESA CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 03.169.637/0001-02

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo do término do quarto aditivo, contados do dia 30/12/2019, vigorando o novo prazo até 29/03/2020 e de vigência até 31/12/2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 29/03/2020

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2020

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 11/12/2019

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51

**FONTE DO RECURSO:** 117

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antônio Ribeiro de Sousa Almeida, pela Coesa Construções e Serviços LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo  
Of. 992



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017-ADH/PI**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº AA.118.1.000602/18-23 e AA.118.1.000734/19**

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** FRANCA CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP  
**CNPJ CONTRATADA:** 00.300.339/0001-03

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a alteração do valor do contrato, contido na cláusula sétima, reduzindo o valor total do mesmo, para **R\$ 1.501.334,72 (Um milhão, quinhentos e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, conforme análise da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pois não houve a prestação de todos os serviços discriminados no contrato 024/2017.

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1082

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051

**FONTE DE RECURSO:** 116/100

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06 de dezembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**

**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

**PELA CONTRATADA:** RAI CARLOS EVANGELISTA TORRES

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral da ADH/PI

**ERRATA**

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas, brasileira, casada, assistente social, residente e domiciliada nesta capital na Avenida Dom Severino, nº 4375, bairro morada do sol, portadora da RG nº 720.606-PI, CPF nº 398.771.591-04, diretora geral da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, situada na av. José dos Santos e Silva, 1155, centro, inscrita no CNPJ nº 08.787.769/0001-03, comunica que houve um **erro material** no extrato da publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017, publicado dia 06 de dezembro de 2019, no Diário Oficial do Piauí, na folha de nº 147, que foi celebrado entre a Agência De Desenvolvimento Habitacional Do Piauí – ADH-PI e a empresa **FRANCA CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**.

No extrato da publicação do 3º Termo Aditivo deste contrato, **ONDE LÊ-SE:** R\$ 1.500.899,86 (Um milhão, quinhentos mil, oitocentos e noventa e nove reais, e oitenta e seis centavos). **O CORRETO SERÁ:** R\$ 1.501.334,72 (Um milhão, quinhentos e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Portanto, para dar a todos, ciência desse fato a devida publicidade é que se publica a presente ERRATA.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2019.

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral  
Of. 820



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019**  
**PROCESSO Nº. 163/2019**

**O ESTADO DO PIAUÍ**, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a obra de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Francisco Ayres-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/12/2019 às 9:00h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 712.809,45 **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos  
Presidente da Comissão de Licitação

**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
Of. 423

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2019  
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 226/2019  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 083/19  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07  
CONTRATADO: CONFIA PRODUTOS E EVENTOS  
CNPJ DO CONTRATO: 17.856.588/0001-82  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "EXPOAPI", no dia 30 de novembro a 08 de Dezembro de 2019, no município de Teresina/PI. Com recursos oriundos de emenda do deputado Dr. Hélio.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/12/2019.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 11.116/ Programa: 0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 00  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo  
Pela contratada: Tiago Benvindo de Araújo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "EXPOAPI", NO DIA 30 DE NOVEMBRO A 08 DE DEZEMBRO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.**  
**DE ACORDO.** Dispensou a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **CONFIA PRODUTOS E EVENTOS**, CNPJ: **17.856.588/0001-82**, no valor de R\$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**, a ser pago em uma única parcela atestada à conta de emenda dos deputados Hélio conforme consta dos autos.  
Teresina (PI), 10 de dezembro de 2019.  
**SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO**  
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 418



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 003/2016

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS N.º 8.666/1993 N.º 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 11.319/2004 E OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2010 DA CGE  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS (CNPJ: 15.029.783/0001-03)  
CONTRATADA: EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63)  
OBJETO: ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO Nº 003/2016, EM VIRTUDE DE REPACTUAÇÃO DECORRENTE DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANO 2018.  
VALOR GLOBAL ADITIVO: 4.565,36 (QUATRO MILE QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). REFERENTE A RETROATIVO DE MAIO A DEZEMBRO/2018.  
VALORES ATUALIZADOS:  
MENSAL - R\$ 5.897,27 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE SETE CENTAVOS)  
ANUAL - R\$ 70.767,24 (SETENTA MILE SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11114 CENDROGAS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0090.2000 ADM. DA UNIDADE

FONTE: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS  
PARECERES: PGE/PLC Nº 1620/2019 – CGE/SEADPREV Nº 385/2018  
AUTORIZAÇÃO SEADPREV PROCESSO ADMINISTRATIVO/ORIGEM Nº AA.002.1.012442/17-13  
DATA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2019.  
PUBLICA-SE  
SÂMIO FALCÃO MENDES  
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 0284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 30/2018.

PROCESSO AA.130.1.008234/19-78

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIROS

CNPJ: 07.532.783/0001-01

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 31/2018 dos "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL", prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 03 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 321.677,07 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0017.1071; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 16/00.

**SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves de Castro – Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Fredson Pinheiro Rodrigues – Contratado

Of. 01015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 003/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna público, que realizará licitação, na modalidade **CARTA CONVITE nº 003/2019**, que será realizada às 08:00hs (Oito) Horas do dia 26/12/2019. Objeto: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI.** Valor R\$ 126.277,62 (cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos reais). Edital disponível na sede do IDEPI.

Teresina (PI), 13 de Dezembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1035

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019/CCOM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	11.453.418/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	0 presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para proceder à Reforma da Sede do DETRAN-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Prazo de Execução	03 (três) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.
Data de Assinatura do Contrato	19 de Novembro de 2019
Valor Global	R\$ 353.154,24 (Trezentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Ação Orçamentária	2.000
Natureza de Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: Pedro Alcântara Dias Braga (FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP)

**Of. 598**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no processo nº2075/2019/CCOM, **RATIFICO** a contratação por meio de Inexigibilidade de licitação, conforme reconhecimento da Assessoria Técnica e Diretoria de Marketing, para patrocinar **ACREDITAR PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ 01.123.034/0001-36** na execução da “**69ª EXPOAPI**”, na cidade de Teresina-PI, de 30 de novembro a 08 de dezembro de 2019.

Por impossibilidade de competição, por meio de inexigibilidade de licitação com fulcro no Decreto nº 16.266/15, Decreto nº 16.523/16, Decreto nº 17.197/17 e art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 1.655.378,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais)**, oriundos de **emendas parlamentares impositivas** dos seguintes deputados: Deputado Estadual Zé Santana - R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais); Deputado Estadual João Madison – R\$39.344,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e quatro); Deputado Estadual Gessivaldo Isaias – R\$100.000,00 (cem mil reais); Deputado Estadual Dr. Hélio – R\$318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais); Deputado Estadual Henrique Pires – R\$411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais); Ex-deputada Estadual Liziê Coelho – R\$300.000,00 (trezentos mil reais); Deputado Estadual Cel. Carlos Augusto – R\$300.000,00 (trezentos mil reais); e Deputada Estadual Flora Izabel – R\$146.034,00 (cento e quarenta e seis mil reais e trinta e quatro centavos).

O serviço deverá ser acompanhado, fiscalizado e cumprirá todas as exigências contratuais até sua total realização.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Teresina, 18 de novembro de 2019.

**Allisson Beserra Bacelar**  
Coordenador de Comunicação Social

**Processo Administrativo:** 2075/2019-CCOM.

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação – Patrocínio.

**Fundamento Legal:** Decreto nº 16.266/15, Decreto nº 16.523/16, Decreto nº 17.197/17, Lei 8.666/93 e Resolução CGFR 01/2019.

**Patrocinador:** Coordenadoria de Comunicação Social. CNPJ: 05.810.478/0001-09.

**Patrocinada:** FELIBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI / ACREDITAR PRODUÇÕES E EVENTOS– CNPJ 01.123.034/0001-36

**Objeto:** 69ª Exposição Agropecuária do Piauí - EXPOAPI

**Prazo de Vigência:** até a data da realização do evento.

**Prazo de Execução:** 30 de novembro a 08 de dezembro de 2019.

**Data da Assinatura:** 29 de novembro de 2019.

**Valor Total:** **R\$ 1.655.378,00** (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais) **oriundos de emendas parlamentares impositivas** dos seguintes deputados: Deputado Estadual Zé Santana - R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais); Deputado Estadual João Madison – R\$39.344,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e quatro); Deputado Estadual Gessivaldo Isaias – R\$100.000,00 (cem mil reais); Deputado Estadual Dr. Hélio – R\$318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais); Deputado Estadual Henrique Pires – R\$411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais); Ex-deputada Estadual Liziê Coelho – R\$300.000,00 (trezentos mil reais); Deputado Estadual Cel. Carlos Augusto – R\$300.000,00 (trezentos mil reais); e Deputada Estadual Flora Izabel – R\$146.034,00 (cento e quarenta e seis mil reais e trinta e quatro centavos).

**Ação Orçamentária:** 2021

**Natureza da Despesa:** 339039 - subelemento nº 26.

**Fonte de Recurso:** 100

**Signatários:** Pelo Patrocinador: Allisson Beserra Bacelar - Coordenador de Comunicação Social / Pela Patrocinada: Felisberto Lustosa Nogueira Neto – Representante Legal da empresa Acreditar Produções e Eventos.

Teresina, 05 de dezembro de 2019

**Allisson Beserra Bacelar**  
Coordenador de Comunicação Social  
**Of. 346**

## OUTROS

**JOSIMAR PINTO DE MESQUITA**, inscrito (a) no CNPJ: **41.255.214/0001-91**, localizado no Povoado Banda / Caldeirão, 481, Zona Rural, em Piri-piri/PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – **SEMAD**, de Piri-piri (PI), a Licença de Operação (LO) para o funcionamento do **BALNEÁRIO ÁGUAS ESPRAIADAS** com a finalidade Restaurantes e similares, Casa de festas e eventos e Outras atividades,.

P. P. 2481

**Eliza Andrade Brasileiro-ME, Posto Brasileiro, CNPJ: 09.580.994/0003-07**, R.Prof.José Rosa Ribeiro, sn, Centro, São João do Piauí-PI, REQUEREU da SEMAR a Licença de Operação de Regularização de um Posto de combustível.

**CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ: 00.980.008/0001-61**, Av. Manoel Ribeiro da Fonseca, 461, Centro, Guadalupe-PI, REQUEREU da SEMAR a inclusão dos veículos PLACAS: QRR-6B59 e QRR-9560 na Licença de Operação-LO (Transporte de Produtos Perigosos – TPP).

**ARMECINDA PEREIRA RIBEIRO, CNPJ: 06.305.077/0001-56**, R Marcos Parente, sn, Centro, Campinas do Piauí-PI, REQUEREU da SEMAR a Licença de Operação de sua atividade Transporte de Produtos Perigosos-TPP.

P. P. 2482

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ 41.522.202/0001-80, torna público que REQUEREU à SEMAR/PI, **OUTORGA DE USO DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL**, referente à Outorga Preventiva nº 086/17, objetivando iniciar a operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água neste município. Fonte: Barragem Serra do Brejo. Localização geográfica: Latitude: 08°36'20,86"S / Longitude 41°25'46,24"W. Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Canindé. Volume outorgado: 58.028,24m³/ano. Finalidade: consumo humano. Para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água: com Sistema de Captação, ETA, Adução de Água Bruta, Adução de Água Tratada, Sub-Adutora de Água Tratada, Captação e Recalque, Tratamento, Tubulação de Despejo de Lavagem dos Filtros, Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares no município de Queimada Nova, Estado do Piauí.

P. P. 2483

### EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

O Oficial do OEIRAS CARTORIO DO 1º OFICIO NOTAS desta cidade, por seu representante legal, de acordo com o artigo 15 § 1º e 2º da Lei nº 9.492/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionado: APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA(LUANA SOBRINHO MOURA) APRESENTANTE: PORTINHO ADVOGADOS E ASSOCIADOS (ANTONIA MARIA DA SILVA

FIGUEIREDO ALCOFORADO, SEBASTIAO DA ROCHA MENDES APRESENTANTE: XIMENES SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COBRA (GILBERTO DA SILVA VIEIRA) Comparecer neste Cartório no prazo de 03 dias úteis, a contar da data desta publicação para efetuar (em) o(s) pagamento(s) de título(s). Estão sendo intimados por edital pelas seguintes razões: alguns não residirem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, e outros terem-se recusado a receber o aviso para protesto e outros não terem sido localizados nesta Capital. O não comparecimento no prazo determinado implicará no protesto do título, na forma da Lei nº 9492 de 10 de Setembro de 1997.

### EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa MARCIO HERMANO DE MOURA SÁ, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.510/0001-56, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, para empreendimento/atividade **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS**, situada na Av. Rui Barbosa, 450 bairro Oeiras Nova – Oeiras (PI). Foram apresentados estudos ambientais solicitados (Consultoria: Ecoquímica – Meio Ambiente e Segurança do Trabalho \*89 99927-0530.

P. P. 2484

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**DONICETO KOHLER, CPF Nº 802.640.209-68**, torna público que requereu à SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação – LI Nº D000021/2018, relativa ao projeto agrícola “FAZENDA BOA ESPERANÇA”, em implantação, no Município de Santa Filomena/PI.

P. P. 2485

**O SR. FELIPE ISAAC SANTOS BATISTA, CPF Nº 032.560.604-80**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO PARA REGULARIZAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE CANTO DA VÁRZEA, MUNICÍPIO DE PICOS PIAUÍ PARA CONSUMO HUMANO** LATITUDE (S): 07°05'22,1”- LONGITUDE: (W) 41°28'53,6”, VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 11.456/ANO, BACIA: PARNAIBA-SUB-BACIA CANINDÉ AQUÍFERO: CABEÇAS.

P. P. 2486

**RAFAEL PONTE E HORTA FONTENELE-ME (ÁGUA SERRA CRISTALINA)**, com CNPJ nº 18.607.535/0001-90, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para regularização da citada empresa instalada no município de São Raimundo Nonato-PI.

P. P. 2487



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.